



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 30/09

Em 08 de setembro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 31 de julho e 04 de setembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 31 de julho e 18 de agosto;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 31 de julho e 05 de agosto;
- 4) REGINA CÉLIA DOS SANTOS: Dias 31 de julho, 26 de agosto e 04 de setembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, no dia 01 de setembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr. Wagner Pereira, CRM 55.571 – de Cruzeiro/SP.

c) Abonar a falta dada ao serviço pela funcionária SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 02 de setembro, por motivo de realização de exame preventivo de câncer ginecológico, de acordo com a Lei Ordinária nº 1857, de 10/09/08.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de setembro de dois mil e nove (2009).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo